



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 004/2015

EMENTA: Rejeita o Veto Nº 002/2015, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei Nº 013/2015, e Lei Decretada Nº 1.261/2015, e da outras providências.

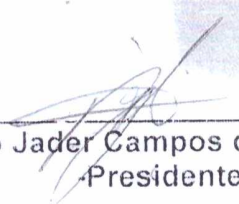
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto Nº 002/2015, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente ao Projeto de Lei Nº 013/2015, de Autoria do Poder Executivo, atinente à Lei Decretada Nº 1.261/2015, mantendo integralmente aprovado o mencionado Projeto de Lei e Anexo Único pertinente, alterados, com seus dispositivos legais correlativos às Emendas Aditiva Nº 001/2015 e Modificativa Nº 001/2015, do Poder Legislativo.


Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Tacaratu, 18 Junho de 2015
Mesa Diretora


Aécio Jader Campos de Lima
-Presidente-


Luiz Gonzaga Nunes
-1º Secretário-


Sérgio Murilo Rodrigues Nóia
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 18/06/2015


Ana Lúcia Lima Cruz / Mat:0003
Secretária Legislativa

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE
José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. nº 123/2013
19.06.15